EMENDA ADITIVA Nº _____/2025

Ementa:
ADITA AO ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI Nº 117/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Fica acrescido ao Anexo I – Prioridades e Metas da administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

Código	Especificação
xxxxxxx	**CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE SEGUNDO GRAU NO BAIRRO SÃO DOMINGOS**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação para a construção de uma escola de ensino médio no Bairro São Domingos se fundamenta na necessidade urgente de ampliar a oferta educacional à juventude local. Atualmente, muitos estudantes enfrentam dificuldades de deslocamento diário para frequentar unidades escolares em bairros ou localidades vizinhas, o que acarreta custos adicionais, riscos de segurança e, muitas vezes, evasão escolar.

A instalação de uma escola de segundo grau no bairro atenderá diretamente a demanda da comunidade, garantindo acesso facilitado à educação de qualidade, reduzindo a evasão e promovendo a continuidade dos estudos dos jovens que concluem o ensino fundamental.

Além disso, a presença da escola contribuirá para o desenvolvimento social e econômico da região, gerando oportunidades de emprego para profissionais da educação e fortalecendo a valorização do bairro como polo educacional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 24 de setembro de 2025.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador Prof. Gurita
Propositor